



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ERRATA À ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS

ASSUNTO: ERRATA À ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV Nº 8.137.00/2021. SICONV Nº 913003.

Em virtude de ter sido verificado equívoco na convocação dos licitantes para apresentação de novos documentos de habilitação escoimados os seus vícios, conforme art. 48, § 3, lei 8666/93, sem antes realizar abertura de prazo para apresentação de razões recursais e contrarrazões, tendo em vista a inabilitação dos licitantes participantes dos certames, na forma do art. 109, I, a.

ONDE-SE LÊ:

Deliberamos pela realização de nova sessão no dia 04/05/2022.

LEIA – SÊ:

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (até 09/05/2022) e 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (até 16/05/2022).

Permanecem inalterados os demais atos da sessão, bem como os termos não afetados por esta errata.

Atenciosamente,

Icatu - MA, 02 de maio de 2022.


Denilson Odilon Fonseca
Presidente